CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 042/2009

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de recuperar parte do calçamento, de aproximadamente 15m² da rua que liga a Igreja Católica Sagrada Família (Igreja de cima) à rua que dá acesso a CESAN, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 23 de junho de 2009.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador (tesoureiro) – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 17/08/2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
23/08/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

O trecho referido encontra-se em péssimas condições para o tráfego, com valas e pedras soltas, dificultando a passagem de veículos e até mesmo de pedestres.

Assim, a presente indicação visa solicitar do Poder executivo a realização de importante serviço, a fim de facilitar o acesso no local ora indicado.